



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 262, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nomeia Casa de Estudante Feminina da Universidade Federal Rural de Pernambuco como, Casa de Estudante Feminina Professora **MARIA DE FÁTIMA SANTIAGO In Memoriam**.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 006/2023 deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 1 de fevereiro de 2023, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.032982/2022-55,

RESOLVE:

Art. 1º Nominar a Casa de Estudante Feminina da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) como, Casa de Estudante Feminina Professora **MARIA DE FÁTIMA SANTIAGO In Memoriam**, uma justa homenagem a brilhante trajetória acadêmica da professora, com bastante experiência em Projetos de Extensão em comunidades circunvizinhas ao campus, visando a melhoria das condições de habitações populares, estudando a **ergonomia do ambiente construído**, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 2 de fevereiro de 2023.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão

PRESIDENTE